Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 45/61

DOCUMENTO Nº 988/61

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar o nome de "FRANCISCO GOMES DA SILVA PRADO-Deputado Federal, ex-combatente de 32 e ex-integrante da F.E.B.", à uma das vias ou logradouros públicos do Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 1 961

a) - Miguel Pasquarelli

Proc. 96/61

Mod. C 4 - 5 000 - 12/60